



## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Transfere a data da sessão plenária ordinária prevista para o dia 3 de março de 2025 para o dia 5 de março de 2025, às 19h30.

A MESA DIRETORA, dispondo das prerrogativas de gestão institucional que lhe confere o inciso I do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chuvisca;

CONSIDERANDO que o Prefeito determinou que no dia 3 de março de 2025 o Município terá ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que se trata de segunda-feira de carnaval, data em que muitas pessoas viajarão, inclusive em razão do feriado de terça-feira de carnaval;

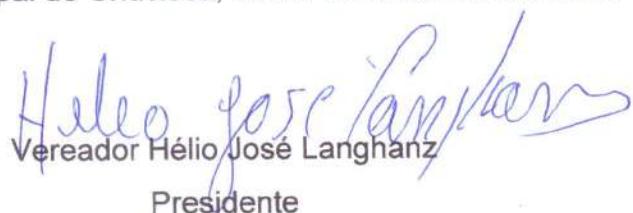
CONSIDERANDO, por fim, a competência que lhe é reservada e a forma descrita no § 6º do art. 31 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data da Sessão Plenária Ordinária que aconteceria no dia 3 de março de 2025, segunda-feira de carnaval, às 19h30, para a quarta-feira, dia 5 de março de 2025, às 19h30.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Chuvisca, em 17 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Hélio José Langhans  
Presidente

  
Vereador Douglas Bierhals Roloff  
Primeiro Secretário

**Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo nº 73  
Data: 18/02/2025  
Horário: 08:06  
Bentur  
Responsável